

RESOLUÇÃO CRESS/MS Nº 709/2022 DE 28 DE JUNHO DE 2022

EMENTA: *Dispõe sobre a reordenamento dos cargos de Conselheiras no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 21ª Região/MS*

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 21ª Região/MS, de conformidade com a Resolução CFESS 240/90, que criou o Conselho Regional de Serviço Social 21ª Região com jurisdição no Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a reunião do Conselho Pleno do CRESS 21ª Região MS realizada no dia 20 de dezembro de 2021 e 31 de maio de 2022;

Considerando o pedido de afastamento temporário da Conselheira Ledi Ferla do cargo de 1ª Vogal do Conselho Fiscal do CRESS 21ª Região MS, eleita para o mandato eletivo na Gestão CRESS 21ª Região/MS 2020-2023, em conformidade com o Parágrafo 1º do artigo 92, da Resolução CFESS n. 469/2005.

Considerando os desligamentos das Conselheiras Janete Matos da Silva, do cargo de 1ª. Suplente, Neide Nascimento de Souza, do cargo de 4ª. Suplente, Gisele dos Santos, do cargo de 6ª. Suplente e Norilene Aparecida Oliveira da Silva do cargo de 7ª Suplente do CRESS 21ª Região MS, eleita para o mandato eletivo na Gestão CRESS 21ª Região/MS 2020-2023, em conformidade com o inciso V, do Parágrafo 2º do artigo 19, do Regimento Interno.

Considerando o pedido de renúncia da Conselheira Mônica Cristina Adams de Matos da Silva do cargo de 1ª Vogal do Conselho Fiscal do CRESS 21ª Região MS, eleita para o mandato eletivo na Gestão CRESS 21ª Região/MS 2020-2023, em conformidade com o Parágrafo 3º. Do artigo, do Regimento Interno, sendo a Conselheira Carmen Ferreira Barbosa, conduzida a 3ª. Vogal do Conselho Fiscal.

Considerando a necessidade de reordenamento dos cargos no âmbito do CRESS 21ª Região/MS;

RESOLVE:

Art.1º A representação legal do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 21ª Região/MS, passa a ter a seguinte composição, para todos os fins de direito:

Efetivos;

Presidente: Joana Maria Matos Machado



Vice Presidente: Barbara Jandaia de Brito Nicodemos
1ª Secretária: Monica Ilis da Silva Vargas
2ª Secretária: Mariléa Medeiros Ferreira
1º Tesoureira: Janusia Fatima de Souza Boniatti
2º Tesoureira: Hirley Ruth Neves Sena

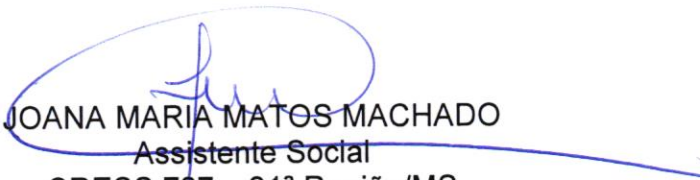
Conselho Fiscal:

1ª Vogal: Lucimar do Carmo Netto
2ª Vogal: Maria Lourdes de Sousa Rolim
3ª Vogal: Carmen Ferreira Barbosa

Suplentes:

1º Suplente: Elizangela de Souza Oliveira

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.


JOANA MARIA MATOS MACHADO
Assistente Social
CRESS 787 – 21ª Região/MS
Conselheira Presidente